



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA / /

AUTÓGRAFO Nº 030/2023
PROJETO DE LEI Nº 039/2023

DENOMINA DE “BRÍGIDA ELISABETTA BERNABÉ FEITOSA” A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADA NO BAIRRO VILA DA MATA NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 039/2023, de autoria dos Vereadores Aldi Maria Caliman e Erivelto Uliana

A P R O V A:

Art.1º- Denomina-se “**BRÍGIDA ELISABETTA BERNABÉ FEITOSA**”, a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Rua das Palmas, nº. 35, bairro Vila da Mata, Venda Nova do Imigrante/ES.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário



*Protocolo:
11.078/2023
23/05/2023*



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI N°

DATA

Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de maio de 2023.


ERIVELTO ULIANA
Presidente


MARCIO ANTONIO LOPES
1º Secretário


ALDI MARIA CALIMAN
2ª Secretária

